



Arraial do Cabo, Terça-feira, 19 de Janeiro de 2021 - Edição: **235** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2

Arraial do Cabo, Terça-feira, 19 de Janeiro de 2021 - Edição: **235** - 4

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.229 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município em favor das Unidades Orçamentárias referidas, o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 7º.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 27.114.436,88 (vinte e sete milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
900	02.005.001.04.122.0001.2.025	31.90.04.0000	9.509,50
901	02.005.001.04.122.0001.2.025	31.90.04.0000	3.160.557,57
902	02.005.001.04.122.0001.2.025	31.90.04.0000	1.456.696,22
96	02.005.001.04.122.0001.2.025	31.90.11.0000	15.764.898,29
97	02.005.001.04.122.0001.2.025	31.90.13.0000	2.548.734,90
899	02.005.001.04.122.0001.2.025	31.90.13.0000	483.000,00
98	02.005.001.04.122.0001.2.025	31.90.16.0000	354.869,17
99	02.005.001.04.122.0001.2.025	31.90.92.0000	63.674,41
100	02.005.001.04.122.0001.2.025	31.90.94.0000	4.550,00
101	02.005.001.04.122.0001.2.025	31.91.13.0000	3.173.085,42
102	02.005.001.04.122.0001.2.025	33.90.08.0000	94.861,40
	TOTAL....		27.114.436,88

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor R\$ 27.114.436,88 (vinte e sete milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
21	02.001.001.04.122.0001.2.003	31.90.11.0000	1.060.245,44
22	02.001.001.04.122.0001.2.003	31.90.13.0000	100.000,00
23	02.001.001.04.122.0001.2.003	31.90.16.0000	700,00
24	02.001.001.04.122.0001.2.003	31.90.92.0000	7.000,00

25	02.001.001.04.122.0001.2.003	31.90.94.0000	350,00
26	02.001.001.04.122.0001.2.003	31.91.13.0000	133.254,00
27	02.001.001.04.122.0001.2.003	33.90.08.0000	619,42
36	02.002.001.04.122.0001.2.009	31.90.11.0000	1.254.227,65
37	02.002.001.04.122.0001.2.009	31.90.13.0000	218.185,93
38	02.002.001.04.122.0001.2.009	31.90.16.0000	700,00
39	02.002.001.04.122.0001.2.009	31.90.92.0000	1.400,00
40	02.002.001.04.122.0001.2.009	31.90.94.0000	700,00
41	02.002.001.04.122.0001.2.009	31.91.13.0000	140.164,84
42	02.002.001.04.122.0001.2.009	33.90.08.0000	10.906,22
48	02.003.001.04.122.0001.2.012	31.90.11.0000	329.964,41
49	02.003.001.04.122.0001.2.012	31.90.13.0000	72.592,17
50	02.003.001.04.122.0001.2.012	31.90.16.0000	350,00
51	02.003.001.04.122.0001.2.012	31.90.92.0000	7.000,00
52	02.003.001.04.122.0001.2.012	31.90.94.0000	700,00
53	02.003.001.04.122.0001.2.012	31.91.13.0000	10.000,00
54	02.003.001.04.122.0001.2.012	33.90.08.0000	350,00
67	02.004.001.04.122.0001.2.017	31.90.11.0000	702.245,65
68	02.004.001.04.122.0001.2.017	31.90.13.0000	154.494,04
69	02.004.001.04.122.0001.2.017	31.90.16.0000	1.400,00
70	02.004.001.04.122.0001.2.017	31.90.92.0000	2.100,00
71	02.004.001.04.122.0001.2.017	31.90.94.0000	700,00
72	02.004.001.04.122.0001.2.017	31.91.13.0000	154.494,04
73	02.004.001.04.122.0001.2.017	33.90.08.0000	8.158,63
118	02.006.001.04.122.0001.2.028	31.90.04.0000	9.509,50
119	02.006.001.04.122.0001.2.028	31.90.11.0000	1.122.941,47
120	02.006.001.04.122.0001.2.028	31.90.13.0000	175.047,02
121	02.006.001.04.122.0001.2.028	31.90.16.0000	78.519,17
122	02.006.001.04.122.0001.2.028	31.90.92.0000	1.400,00
123	02.006.001.04.122.0001.2.028	31.90.94.0000	700,00
124	02.006.001.04.122.0001.2.028	31.91.13.0000	247.047,12
125	02.006.001.04.122.0001.2.028	33.90.08.0000	1.614,18
156	02.008.001.04.122.0001.2.058	31.90.11.0000	1.960.805,43
157	02.008.001.04.122.0001.2.058	31.90.13.0000	221.598,21
158	02.008.001.04.122.0001.2.058	31.90.94.0000	700,00
159	02.008.001.04.122.0001.2.058	31.91.13.0000	431.377,19
160	02.008.001.04.122.0001.2.058	33.90.08.0000	27.114.436,88
172	02.009.001.08.122.0001.2.116	31.90.04.0000	1.000.000,00
173	02.009.001.08.122.0001.2.116	31.90.11.0000	1.200.000,00
174	02.009.001.08.122.0001.2.116	31.90.13.0000	264.000,00
175	02.009.001.08.122.0001.2.116	31.90.16.0000	10.000,00
176	02.009.001.08.122.0001.2.116	31.90.92.0000	20.974,41
177	02.009.001.08.122.0001.2.116	31.91.13.0000	264.000,00
178	02.009.001.08.122.0001.2.116	33.90.08.0000	27.500,25
228	02.011.001.04.122.0001.2.072	31.90.04.0000	649.324,32
229	02.011.001.04.122.0001.2.072	31.90.11.0000	1.311.311,76
230	02.011.001.04.122.0001.2.072	31.90.13.0000	183.111,35
231	02.011.001.04.122.0001.2.072	31.90.13.0000	183.000,00
232	02.011.001.04.122.0001.2.072	31.90.16.0000	70.000,00

Arraial do Cabo, Terça-feira, 19 de Janeiro de 2021 - Edição: **235** - 4

233	02.011.001.04.122.0001.2.072	31.90.92.0000	3.500,00
234	02.011.001.04.122.0001.2.072	31.90.94.0000	700,00
235	02.011.001.04.122.0001.2.072	31.91.13.0000	398.488,59
236	02.011.001.04.122.0001.2.072	33.90.08.0000	10.277,43
249	02.012.001.04.122.0001.2.062	31.90.04.0000	1.456.696,22
250	02.012.001.04.122.0001.2.062	31.90.11.0000	3.289.493,52
251	02.012.001.04.122.0001.2.062	31.90.13.0000	320.473,17
252	02.012.001.04.122.0001.2.062	31.90.16.0000	49.000,00
253	02.012.001.04.122.0001.2.062	31.90.92.0000	10.500,00
254	02.012.001.04.122.0001.2.062	31.91.13.0000	723.688,58
255	02.012.001.04.122.0001.2.062	33.90.08.0000	6.583,63
278	02.013.001.04.122.0001.2.067	31.90.04.0000	1.511.233,25
279	02.013.001.04.122.0001.2.067	31.90.11.0000	778.378,26
280	02.013.001.04.122.0001.2.067	31.90.13.0000	398.471,32
281	02.013.001.04.122.0001.2.067	31.90.13.0000	300.000,00
282	02.013.001.04.122.0001.2.067	31.90.16.0000	140.000,00
283	02.013.001.04.122.0001.2.067	31.90.92.0000	7.000,00
284	02.013.001.04.122.0001.2.067	31.91.13.0000	171.243,22
285	02.013.001.04.122.0001.2.067	33.90.08.0000	17.665,03
294	02.014.001.04.122.0001.2.249	31.90.11.0000	1.939.575,26
295	02.014.001.04.122.0001.2.249	31.90.13.0000	261.305,61
296	02.014.001.04.122.0001.2.249	31.90.16.0000	3.500,00
297	02.014.001.04.122.0001.2.249	31.90.92.0000	2.800,00
298	02.014.001.04.122.0001.2.249	31.91.13.0000	373.708,59
299	02.014.001.04.122.0001.2.249	33.90.08.0000	3.424,55
307	02.015.001.04.122.0001.2.256	31.90.11.0000	815.709,44
308	02.015.001.04.122.0001.2.256	31.90.13.0000	179.456,08
309	02.015.001.04.122.0001.2.256	31.90.16.0000	700,00
310	02.015.001.04.122.0001.2.256	31.91.13.0000	125.619,25
311	02.015.001.04.122.0001.2.256	33.90.08.0000	353,95
TOTAL...			27.114.436,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 12 de janeiro de 2021.
MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 349/2021

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **Joel Algotinho Santiago Júnior**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor de Fiscalização**, Padrão CC-14, da Fundação Municipal do Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de janeiro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 375/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 04/01/2021, as Portarias nºs 230/21, 261/21, 371/21 e 372/21.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de Janeiro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 376/2021

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **Pedro de Souza Aguiar**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor Administrativo**, Padrão CC-14, da Fundação Municipal do Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de janeiro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 377/2021

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 04/01/2021, **Maria Nazareth de Oliveira Sanchez**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VII**, Símbolo CA-8, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de janeiro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 378/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Arraial do Cabo, Terça-feira, 19 de Janeiro de 2021 - Edição: **235** - 4

Nomear, com efeito a contar de 04/01/2021, **Giovana Rocha de Vasconcelos**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Coordenadoria de Ciência e Tecnologia**, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de Janeiro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 379/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 04/01/2021, **Giovana Rocha de Vasconcelos**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Coordenadoria Administrativo/Financeiro**, Símbolo DAI-1, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, sem ônus na função.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de Janeiro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 380/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 04/01/2021, **Silvia Terezinha Mendes**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Educação Infantil**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de Janeiro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 381/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 04/01/2021, **Mariana Clemente da Vieira da Costa**, para exercer o cargo em comissão de **Procurador-Chefe Fazendário**, Símbolo PCF-1, da Procuradoria

Geral do Município.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de Janeiro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 382/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 04/01/2021, **Ana Cristina Medeiros de Castro**, para exercer o cargo em comissão de **Procurador-Chefe do Contencioso Fazendário**, Símbolo PCF-1, da Procuradoria Geral do Município.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de Janeiro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA COMAP PORTO DO FORNO 19/2021

O presidente da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a partir desta data, os servidores **GRAZIELA DOS SANTOS SOUZA** matrícula 125, **ANA PAULA RAMOS FRANCO** matrícula, **MEIRE RODRIGUES DA GRAÇA MOREIRA** matrícula 2029 para sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Permanente de Licitação da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, em cumprimento ao disposto da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

P.R. e CUMPRASE.

Arraial do Cabo, 05 de Janeiro de 2021.

DAVIDSON CARDOSO DE BRITO

Diretor-Presidente

Portaria Consad 001/2021

COMAP

PORTARIA COMAP PORTO DO FORNO 20/2021

O presidente da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Sra. **PALOMA DIAS DA SILVA PINTO** para as funções do cargo de **ASSESSORA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA** nível IX, a partir desta data.



Arraial do Cabo, Terça-feira, 19 de Janeiro de 2021 - Edição: **235** - 4

P.R. e CUMPRASE.

Arraial do Cabo, 05 de JANEIRO de 2021.

DAVIDSON CARDOSO DE BRITO

Diretor-Presidente

Portaria Consad 001/2021

COMAP